



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00193/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que dispõe sobre a denominação de logradouro inominado localizado na Avenida Inácio Cunha Leme, sentido Avenida Atlântica, esquina com as ruas José Joaquim Cesar e Bento Correia de Figueiredo – Quadras 244/249 – Setor 95, no bairro Socorro – Zona Sul desta Capital - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 125/17, de 7 de novembro de 2017, referente ao PL nº 684/13, de autoria do Vereador Ricardo Nunes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.